



21 631	1116 1545 0001	ESTRUTURACAO DE ASSENTAMENTOS E INVESTIMENTOS COMUNITARIOS - COMBATE A POBREZA RURAL - NACIONAL								1.437.897
			F	3	2	90	0	100		1.437.897
<b>1427 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR</b>										<b>1.500.000</b>
		ATIVIDADES								
21 606	1427 4260	FOMENTO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES								1.500.000
21 606	1427 4260 0001	FOMENTO A ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										6.411.797
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.411.797

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO  
UNIDADE : 71102 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F U D	V A L O R	
<b>0910 OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b>										<b>25.099</b>
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 212	0910 0099	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA (MF)							6.000	
28 212	0910 0099 0001	CONTRIBUICAO AO CENTRO DE ESTUDOS MONETARIOS LATINO-AMERICANO - CEMLA (MF) - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	6.000	
28 212	0910 0122	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA (MJ)							10.307	
28 212	0910 0122 0001	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANCA (MJ) - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	10.307	
28 212	0910 0481	CONTRIBUICAO A COOPERACAO EUROPEIA DE ACREDITACAO - EA (MDIC)							1.118	
28 212	0910 0481 0001	CONTRIBUICAO A COOPERACAO EUROPEIA DE ACREDITACAO - EA (MDIC) - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	1.118	
28 212	0910 0645	CONTRIBUICAO AO FORUM INTERNACIONAL DE CREDENCIAMENTO - IAF (MDIC)							7.674	
28 212	0910 0645 0001	CONTRIBUICAO AO FORUM INTERNACIONAL DE CREDENCIAMENTO - IAF (MDIC) - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	7.674	
TOTAL - FISCAL										25.099
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										25.099

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
UNIDADE : 74101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F U D	V A L O R	
<b>0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR</b>										<b>93.473.862</b>
		OPERACOES ESPECIAIS								
20 605	0352 0300	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992)							93.473.862	

20 605	0352 0300 0001	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	93.473.862	
TOTAL - FISCAL										93.473.862
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										93.473.862

### DECRETO DE 25 DE MAIO DE 2009

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, inciso II, da Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, e no art. 56, § 1º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de maio de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Paulo Bernardo Silva

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F U D	V A L O R	
<b>0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										<b>17.000.000</b>
		PROJETOS								
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							17.000.000	
15 451	0310 1D73 0001	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	F	5	2	90	0	100	17.000.000	
TOTAL - FISCAL										17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F U D	V A L O R	
<b>0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>										<b>17.000.000</b>
		PROJETOS								
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							17.000.000	
15 451	0310 1D73 0001	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL	F	4	2	40	0	100	17.000.000	
TOTAL - FISCAL										17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.000.000